

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 044/CMNM/2025

PORTARIA N° 044, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe quanto à concessão de gratificação por comissão da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

Considerando a Portaria nº 031, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeia o servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Anderson Michaell Moreno de Souza, Matrícula nº 388, como fiscal de contratos;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, em seu inciso IV do art. 61, concede gratificação ao servidor que atuar como fiscal de contrato;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Anderson Michaell Moreno de Souza, Matrícula nº 388, gratificação de 10% sobre o salário base do cargo efetivo ocupado, nos termos do inciso IV do art. 61 da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 15 de abril de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**42CFAE30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2025. Edição 3961  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>